PORTARIA Nº 52/2019

"Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo durante o feriado do Dia do Servidor Público"

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 28 de outubro Dia do Servidor Público, e o DECRETO MUNICIPAL 1270/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º O Expediente do dia 25 de outubro de 2019 (sexta-feira), será até as 11:30hs.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 3º Os trabalhos deste Poder Legislativo retornarão normalmente no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 24 de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente/2019